



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 232/2022 D.A

Castanhal, 10 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar facultativo o ponto dos servidores desta Câmara Municipal, no dia 14/11/2022, dia que antecede o feriado da Proclamação da República, (exceto para os vigias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente